



**PORTARIA Nº 6.845, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

“Designa Membro que Nomina para Responder Pelas Funções de Presidente do Controle Interno.”


**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo como Art. 8º do Regime Interno, de 17 de outubro de 2003, **DESIGNA**, a contar desta data, o servidor municipal **CLAUDIOMIR STRAPASSON DESENGRINI**, exercente do cargo efetivo de Técnico Rural, matrícula nº319/0, nomeado pela Portaria 6.844, de 01 de outubro de 2014, para responder pelas funções de Presidente do Controle Interno, durante o período de 1(um) ano, recebendo mensalmente gratificação descrito no art. 5º, I, da Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, ao 01 dia do mês de outubro de 2014.

  
**LUIZ PAULO FONTANA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**FLAVIO SCORSATTO**  
Secretário de Administração